



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 03/2024 – LIVRO 001 FLS. 24 a 38.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADA: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA | CNPJ: 21.163.888/0001-53

OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar para a Maternidade Gota de Leite, UPA CENTRAL, UPA VILA XAVIER, UPA VALE VERDE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: Lote 1 (Maternidade) - R\$ 385.076,19 (trezentos e oitenta e cinco mil, setenta e seis reais e dezenove centavos) | Lote 2 (UPAS) - R\$ 97.215,15 (noventa e sete mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos)

PRAZO: 3 MESES - TERMO FINAL 22/04/2025.

Araraquara, 22 de janeiro de 2025.

EMANUELLE LAURENTI

DIRETORA EXECUTIVA

FUNGOTA



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 02/2024 – LIVRO 01 FLS. 15 A 23

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADA: BALLESTERO, LUZ LIMA E BONADIO MEDICOS ASSOCIADOS SS | CNPJ: 32.207.195/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa especializada para, em caráter de disponibilidade, atender a chamados de urgência da CONTRATANTE, para casos identificados pela equipe de plantão, para realização de procedimentos in loco, na especialidade de NEUROLOGIA, período de 12 meses, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência (Anexo I).

PRAZO: 12 MESES - TERMO FINAL 12/01/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 210.906,88 (duzentos e dez mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

Araraquara, 13 de janeiro de 2025.

EMANUELLE LAURENTI
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 070 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 011 de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) JOSIENE ROCHA TEIXEIRA, portador(a) do RG nº 410862046 para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência 63 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por decurso do prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 69 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, sem que o candidato nomeado tenha tomado posse do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 13 (treze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 071 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 012 de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) ANA JULIA LIMA DE ARAUJO, portador(a) do RG nº 576107177 para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência 63 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por decurso do prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 69 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, sem que o candidato nomeado tenha tomado posse do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 13 (treze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 072 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) **FABIANA MARIA GELEN**, portador(a) do RG nº 32699158X, para o cargo público efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no **CONCURSO PÚBLICO** regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 13 (treze) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 073 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) HELCIO VIEIRA DE FRANCA, portador(a) do RG nº 201001421, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 13 (treze) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 074 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 055 de 27 de Fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) PATRICIA RUBINHO BRANDINII portador(a) do RG nº 538816296, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 13 (treze) de Março de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 075 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato(a) CARLOS VINICIUS MEDINA FIGUEIREDO, portador(a) do RG nº 497663764, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 13 (treze) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 076 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 050 de 27 de Fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) JULIANA BIANCHI CAVALETI portador(a) do RG nº 287045031, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 13 (treze) de Março de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 077 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 052 de 27 de Fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) GUILHERME ERLO portador(a) do RG nº 489053385, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 13 (treze) de Março de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 078 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) PAULA RAVANELLI ROSSI DE MORAES, portador(a) do RG nº340796595, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 13 (treze) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 079 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) LETICIA SALINA PIANA, portador(a) do RG nº54408746X, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 13 (treze) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

13723/2025 LABORATORIO ARARAQ. DE ANALISE CLINICA – ANDRE S. ARENA

INDEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA

15859/2025 LEONICE FORMENTON DALLACQUA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 14 de Março de 2025

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

Processo DAAE nº 0620 de 14/02/2025

Solicitação de Compras nº 2025/000512 – Processo CEBI nº 2025/000755

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

DIVISÃO REQUISITANTE: ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA PROTOCOLO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: de 14/03/2025 às 10h00min até o dia 19/03/2025 às 09h35min.

LINK PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

AGENTE DA CONTRATAÇÃO: Andrews Wesley de Oliveira – Matr. 1470



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 009/2025 Processo DAAE nº 0361 de 30/01/2025

Objeto: Aquisição de peças sobressalentes de bombas re-autoescorvantes IMBIL.

Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 28 de Março de 2025.

Data e horário de início da sessão de disputa: às 09h35min do dia 28 de Março de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 11 de Março de 2025.

Wilian Thomaz Marega
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 019/2025 Processo DAAE nº 0421 de 04/02/2025

Objeto: Contratação de serviços contínuos de publicação de matérias e atos administrativos de interesse do DAAE-Araraquara, em Jornal de grande circulação.

Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 31 de Março de 2025.

Data e horário de início da sessão de disputa: às 09h35min do dia 31 de Março de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br;>

. www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações.](#)

Araraquara (SP), 11 de Março de 2025.

Wilian Thomaz Marega
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO GENERALISTA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
7º	548000608	CARLOS VINICIUS MEDINA FIGUEIREDO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
7º	548002149	PAULA RAVANELLI ROSSI DE MORAES
8º	548004765	LETICIA SALINA PIANA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
11º	546003038	FABIANA MARIA GELEN
12º	546002353	HELICIO VIEIRA DE FRANCA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e nos termos do Programa Casa Paulista - Preço Social, cujo objeto é a implantação de Habitações de Interesse Social, observando os termos dos Decretos Estaduais nº 64.419/2019 e nº 65.835/2021 e da Resolução SDUH nº 16, de 19 de março de 2024 e suas alterações, o Município de Araraquara torna público e convoca todos os interessados que preencherem os requisitos abaixo e que tenham interesse na aquisição de unidades habitacionais a Preço Social, a promover seu cadastramento no site oficial do Programa Casa Paulista – Preço Social: www.nossacasa.sp.gov.br, no ambiente Famílias, no menu “ACESSO FAMÍLIAS”, no período compreendido entre às 10:00 horas do dia 31 de março de 2025 até às 18:00 horas do dia 30 de abril de 2025. Esclarece que as famílias interessadas, previamente cadastradas no portal "REGISTRO DE INTERESSE", deverão efetuar as inscrições durante o período mencionado acima para participar do sorteio das unidades habitacionais a Preço Social.

Informa, para tanto, que são condições para aquisição das unidades a preço social:

- a) Renda bruta familiar de até 3 (três) salários mínimos federais, vigentes no momento da apuração a ser realizada pelo Agente Financeiro que irá prover crédito imobiliário aos futuros adquirentes;
- b) Que ao menos um dos componentes do núcleo familiar resida ou trabalhe no respectivo Município onde será edificado o empreendimento;
- c) Na hipótese de trabalho no respectivo Município, que resida em Município limeiro ao do empreendimento;
- d) Que os componentes do núcleo familiar não sejam proprietários ou compromissários compradores e nem possuidores de financiamento de imóvel residencial em qualquer parte do território estadual;
- e) Que não tenham sido contemplados anteriormente por quaisquer programas habitacionais promovidos pelos poderes públicos municipal e estadual, ou outros agentes promotores públicos ou privados de atendimento habitacional;
- f) Que atendam às demais exigências e condições vigentes por ocasião da análise financeira e cadastral pelo Agente Financeiro, estabelecidas no Programa Casa Paulista – Preço Social e no Programa Federal Minha Casa Minha Vida, ou sucessor.

O atendimento às condições acima deverá ser comprovado pelas famílias interessadas junto ao Agente Financeiro, quando do processo de habilitação para a concessão de crédito imobiliário.

Será admitida a inclusão de apenas uma Ficha Cadastral por CPF, isto é, um CPF não poderá participar de mais de uma Ficha Cadastral, de modo que o sistema bloqueará qualquer tentativa de cadastro de CPF em duplicidade, independente da composição familiar indicada na Ficha.

Serão ofertadas para a demanda pública cadastrada 201 (duzentos e um) Unidades Habitacionais a Preço Social previstas para o empreendimento denominado Residencial Acapulco na proporção indicada nas 4 (quatro) categorias abaixo estabelecida:

- a. Demanda de Idosos – com direito a 3%, equivalente a 7 (sete) unidades habitacionais, destinadas para Pessoas Idosas ou famílias com membro(s) idoso(s), conforme determinação da Lei Federal nº 10.741/2003, alterada pela Lei Federal nº 14.423/2022.
- b. Demanda de Pessoas com Deficiência – com direito a 7%, equivalente a 15 (quinze) unidades habitacionais, destinadas para as pessoas com deficiência ou famílias com membro(s) portadores de deficiência, conforme determinação da Lei Estadual nº 12.907/2008.
- c. Demanda de Servidores Públicos da área de Segurança – com direito a 4%, equivalente a 9 (nove) unidades habitacionais, destinadas para policiais civis e militares, agentes de segurança

penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária, conforme determinação da Lei Estadual nº 11.023/2001, alterado pela Lei Estadual nº 11.818/2005.

- d. Demanda pública geral – com direito a 170 (cento e setenta) unidades habitacionais, destinadas às famílias cadastradas no sítio eletrônico do Programa Casa Paulista – Preço Social, respeitadas as condições do Programa.

As famílias que se enquadrarem nas categorias indicadas acima poderão se cadastrar apenas em uma delas, ainda que satisfaçam os requisitos de dois ou mais grupos.

Havendo cadastramento de famílias interessadas em número maior que o número de unidades a preço social disponibilizadas em cada categoria, a seleção das famílias à aquisição das unidades será realizada mediante sorteio ordenatório com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, mediante disponibilização de ferramenta digital para os respectivos sorteios ordenatórios, exceção à cota de Servidores Públicos da área de Segurança (policiais civis, militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária), que obedecerão regra própria, adiante detalhada.

O sorteio ordenatório será realizado por meio eletrônico e poderá ser acompanhado em tempo real no link a ser divulgado no Edital de sorteio e site www.habitacao.sp.gov.br, cabendo exclusivamente aos interessados as providências e os meios necessários ao acesso ao sistema eletrônico para acompanhamento.

A cota destinada aos servidores públicos da área de segurança, (policiais civis, militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária) será ordenada respeitando-se o critério de antiguidade previsto na Lei Estadual nº 11.023 de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 11.818 de 2005, tendo preferência na aquisição dos imóveis os policiais lotados há mais tempo no município em que o empreendimento está localizado. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, observando o disposto no artigo 5º, da Lei Estadual nº 11.023 de 2001:

1. Maior idade (considerando como base a data de nascimento);
2. Maior número de filhos menores e/ou incapazes;
3. Sorteio.

No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação das listas ordenatórias no Diário Oficial do Município, qualquer inscrito poderá apresentar impugnação. O pedido deverá ser protocolado presencialmente na sede da Prefeitura de Araraquara, localizada na Rua São Bento, nº 840 - Atendimento Térreo - Centro, CEP 14.801-901 Araraquara/SP, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 16h30. Alternativamente, a impugnação poderá ser enviada por meio eletrônico para o e-mail casapaulista@araraquara.sp.gov.br. A impugnação deverá conter, obrigatoriamente, a fundamentação e os documentos comprobatórios das alegações, sob pena de não ser conhecida.

A análise das impugnações será realizada dentro do prazo de até 10 dias úteis. Os recursos impugnações serão decididas em única instância pela Prefeitura do Município, com base na manifestação emitida pelas áreas técnicas da Prefeitura. A decisão final será enviada para cada requerente e após será publicada e as listagens definitivas por categoria, em ordem alfabética.

As listagens com as ordens de classificação, após a conclusão dos recursos, homologação do sorteio e publicação dos resultados finais, serão remetidas à empresa vencedora da licitação pela Prefeitura, que convocará os candidatos à aquisição das moradias para a fase de análise capacidade de pagamento e de situação cadastral pelo respectivo Agente Financeiro, observando rigorosamente a ordem de classificação e as demais exigências e condições do Programa Casa Paulista – Preço Social, do Governo do Estado e do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, ou seu sucessor, visando à habilitação dos mesmos para a obtenção do financiamento imobiliário.

Para tanto, as famílias convocadas terão 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da

convocação, para apresentação da documentação hábil e completa exigida pelo Agente Financeiro, visando a obtenção do crédito imobiliário.

Na hipótese de alguma pendência ser apontada pelo Agente Financeiro, será concedido prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, dias para a respectiva solução, a contar da data da comunicação.

Caso a(s) pendência(s) não tenha(m) sido saneada(s) após o decurso do prazo adicional, haverá a desclassificação automática da família pretendente e a consequente perda do direito à aquisição da unidade a preço social, cabendo a empresa comunicar às respectivas famílias a respeito.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Araraquara não têm qualquer ingerência e responsabilidade no processo de habilitação das famílias pretendentes junto ao Agente Financeiro, de forma que quaisquer questionamentos sobre eventual desclassificação na fase de habilitação para concessão do crédito imobiliário deverá ser esclarecido diretamente com o Agente Financeiro.

O período de cadastramento poderá ser prorrogado, a critério do Município, mediante divulgação pelos mesmos meios de comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

13/03/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA SOBRE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada NO SISTEMA <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento> no modulo LICENCIAMENTO, assunto Defesa de Notificação de Licenciamento Ambiental, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA SOBRE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

Lei Complementar nº 821/2011 – art. 8º § 1º inciso II – Em desacordo com a respectiva licença ambiental; a execução, utilização ou exploração mencionadas no inciso anterior. - Alterado pela Lei Complementar nº 848/2013 – art. 7º – § 1º e regulamentadas pelo Decreto 10.612 de 03/04/2014 I: “Sem a respectiva licença ambiental; execução de obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos, bem como a utilização ou exploração de recursos naturais de quaisquer espécies”

Nº PROCESSO	OBJETO	AUTUADO	TIPO DE INFRAÇÃO	Nº DOC EMITIDO	DATA EMISSÃO
560	SEM LICENÇA AMBIENTAL	J J GRÁFICA E EDITORA LTDA	MULTA EM DESACORDO COM A LICENÇA AMBIENTAL	19.481	09/05/2024

João Vitor Dall Acqua de Castro
Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023

PROCESSO N° 3438/2023

CONTRATO N° 016/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 016/2023, por mais 06 (seis) meses, a partir de 21/03/2025 a 20/09/2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 314.564,00 (trezentos e catorze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) pelo período de 06 (seis) meses.

Araraquara, 12 de março de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023 Retificado (2ª Retificação)

PROCESSO Nº 4855/2023

CONTRATO Nº 011/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: TECHS NET LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, BASEADOS NA TECNOLOGIA IP, COMPATÍVEIS COM AS PLATAFORMAS ATUAIS UTILIZADAS PELO CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES E VIDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 011/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2025 a 11/03/2026, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 2.498.983,92 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses).

Araraquara, 12 de março de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 014/2009

PROCESSO Nº 014/2009

CONTRATO DE LOCAÇÃO (ORIGEM): Nº. 016-2009 de 24/06/2009

CONTRATO DE LOCAÇÃO (ADITIVO): Nº. 016-2009-15PRO de 13/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ELIZABETH APARECIDA GARDIM DA SILVEIRA E ERNANI PINTO DA SILVEIRA –

REPRESENTANTE: GIOVANNI IMÓVEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 25.367.547/0001-50.

OBJETO: A Locação de um imóvel residencial, destinado a abrigar o PROMAIP.

MOTIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 25/03/2025 a 24/03/2026, e reajuste do valor mensal na ordem de 4,45%, passando o valor de R\$ 3.707,16 (três mil e setecentos e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 3.872,12 (três mil e oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 13 de março de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9598/2024

CONTRATO: N.º 1023-2025 de 12/03/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SHANX LTDA - ME - CNPJ Nº 51.014.023/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICORCOMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARARAQUARA, CONFORME ESPEFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 173.430,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e trinta reais), sendo R\$ 136.530,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e trinta reais) - LOTE 01 e R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) - LOTE 02.

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>Microcomputador completo com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo/Tamanho: Desktop;• Placa mãe com: o Suporte a módulos tipo DDR4; o Mínimo de 6 Interfaces USB 2.0/3.0/3.1/3.2; o Interface de áudio onboard com entrada para fone de ouvido e microfone; o Interface Ethernet 100/1000 Mbps onboard; o Interface de vídeo integrada ou dedicada; o Mínimo de 01 Porta HDMI 2.0; o 01 Porta D-Sub; o 01 Slot PCIe 4.0 x16; o 01 Slot PCIe 3.0 x1; o 01 Slot NVME PCIe Gen3 x4 M.2;• Mínimo de 8GB de memória RAM DDR4 de 3200MHz;• Processador com as seguintes características (todas indicando o mínimo aceitável): o Threads: 12; o Núcleos: 6; o Clock Padrão: 2.50 GHz; o Memória cache: 18MB; o Conjunto de instruções: 64 bits; o Soquete: LGA1700;• Mínimo de SSD de 250GB M.2 NVMe 2280 – Leitura 3.000MB/s e Gravação 1.300MB/s;• Gabinete com: o 3 Baias no mínimo; o Fonte de Alimentação 450W reais com 36A na linha de 12V, Full Range 110/220V – 60Hz, Certificação 80 Plus Bronze, PFC Ativo; o Portas 98958(e)-2.9V			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LOTE 02 - COTA RESERVADA

QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	<p>Microcomputador completo com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo/Tamanho: Desktop;• Placa mãe com: o Suporte a módulos tipo DDR4; o Mínimo de 6 Interfaces USB 2.0/3.0/3.1/3.2; o Interface de áudio onboard com entrada para fone de ouvido e microfone; o Interface Ethernet 100/1000 Mbps onboard; o Interface de vídeo integrada ou dedicada; o Mínimo de 01 Porta HDMI 2.0; o 01 Porta D-Sub; o 01 Slot PCIe 4.0 x16; o 01 Slot PCIe 3.0 x1; o 01 Slot NVMe PCIe Gen3 x4 M.2;• Mínimo de 8GB de memória RAM DDR4 de 3200MHz;• Processador com as seguintes características (todas indicando o mínimo aceitável): o Threads: 12; o Núcleos: 6; o Clock Padrão: 2.50 GHz; o Memória cache: 18MB; o Conjunto de instruções: 64 bits; o Soquete: LGA1700;• Mínimo de SSD de 250GB M.2 NVMe 2280 – Leitura 3.000MB/s e Gravação 1.300MB/s;• Gabinete com: o 3 Baías no mínimo; o Fonte de Alimentação 450W reais com 36A na linha de 12V, Full Range 110/220V – 60Hz, Certificação 80 Plus Bronze, PFC Ativo; o Portas USB Frontais;• Teclado Padrão ABNT2, conexão USB;• Mouse Óptico 3 Botões com Scroll, conexão USB;• Mouse Pad;• Monitor com as seguintes características: o Tamanho: 21" o Resolução: Full HD a 60Hz o Interface HDMI e VGA; o Ajustes: de Altura, Rotação e Inclinação; o Full Range 110/220V – 60Hz. o Com cabos;• Estabilizador de 1000VA com 06 (seis) tomadas de 115V;• CDs com drivers e software de todos os componentes;• Licença para MS Windows 11 Pro 64 bits OEM em português; Licença para MS Office Home and Business 2021 em português;• Todas as licenças devem obrigatoriamente acompanhar manuais e mídias de instalação;• Garantia mínima de 03 (três) anos para os equipamentos, On Site;• Documentação / prospectos de todos os componentes, emitidas pelo próprio fabricante;• Especificação de marca e modelo de todos os componentes, sendo que a falta de apresentação acarretará a desclassificação da proposta;	Holy Dragon #001 99 1601	R\$ 3.690,00	R\$ 36.900,00

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 13.418/23 e Lei Federal 14.133/2021.

Araraquara, 13 de março de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA RETIFICADA II N° 001/2.024. PROCESSO LIC. N° 083/2.024.

CONTRATO: N.º 002/2.025. **CONTRATANTE:** FUNDESSPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA:** INCREBASE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL FEMININO "OLEGÁRIO TOLÓI DE OLIVEIRA" LOCALIZADO NO PARQUE PINHEIRINHO EM ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO”. **VALOR:** R\$ 20.500.000,00 (Vinte milhões e quinhentos mil reais). **VIGÊNCIA:**

O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constitui o objeto deste contrato, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.

Araraquara, 13 de março de 2.025

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE

Diretor Executivo da Fundesport



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVENIDA VICENTE JERÔNIMO FREIRE, Nº 22. VILA XAVIER
CEP 14.810-038. ARARAQUARA – SP

RATIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 97/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9211/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.739/2024
BANCO DO BRASIL Nº 1060445

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF *WALDEMAR SAFFIOTTI* -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001227/2024-41, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.”

No uso de minhas atribuições, ratifico a decisão da Agente de Contratação e determino a anulação do processo licitatório para a construção da quadra coberta da EMEF Waldemar Saffiotti, a partir da publicação do edital, em razão da identificação de vício insanável. Ressalta-se que os atos praticados anteriormente à publicação permanecem válidos. O inteiro teor da decisão, com a devida fundamentação, está disponível no Portal E-Licitações do Banco do Brasil e no Portal da Transparência, por meio do link abaixo.

<https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-educacao>

Araraquara, 13 de março de 2025.

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

Portaria DAAE nº 6.098
De 13 de março de 2.025

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453 de 05 de fevereiro de 2.025 e considerando o disposto na Portaria DAAE nº 6.036, de 15/01/2025;

RESOLVE:

I. Dispensar, do exercício da função atividade de agente comercial, a servidora Fabiana Cristina Nascimento Mendonça, leiturista entregadora, matrícula nº 1268.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15/01/2025.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor Administrativo-Financeiro

Registrado à folha 32 do livro competente nº 71.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**PORTARIA SME Nº 55/2025
De 11 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 30/2025 de 05 de março de 2025 que nomeou a(o) candidata(o) **JULIANA SAULINO SANCHES**, portadora(o) do RG nº 341239082, para o cargo público efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a(o) candidata(o) nomeada(a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 004/2025 Processo DAAE nº 0293 de 27/01/2025

Objeto: Aquisição de materiais para execução de serviços de carpintaria, obras civis e outros correlatos|.

Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 28 de Março de 2025.

Data e horário de início da sessão de disputa: às 09h35min do dia 28 de Março de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 07 de Março de 2025.

Wilian Thomaz Marega
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 003/2025 Processo DAAE nº 0359 de 30/01/2025

Objeto: Registro de preços para retirada e instalação de bomba submersa até 385 CV nos poços tubulares profundos do DAAE.

Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 31 de Março de 2025.

Data e horário de início da sessão de disputa: às 09h35min do dia 31 de Março de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br;>

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 13 de Março de 2025.

Wilian Thomaz Marega
Superintendente



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 02/2023 – LIVRO 001 FLS. 13 À 24.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 433/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADA: GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | CNPJ: 17.523.142/0001-36

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza na Unidade de Retaguarda às Urgências e Diagnóstico do Melhado.

VALOR TOTAL: Lote 1 (UR Melhado) - R\$ 1.020.621,73 (um milhão, vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)

PRAZO: 12 MESES - TERMO FINAL 30/01/2026

Araraquara, 31 DE JANEIRO DE 2025.

EMANUELLE LAURENTI
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 01/2024 – LIVRO 001 FLS. 01 À 14.

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 468/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADA: MASTER BRASIL SERVIÇOS E LIMPEZAS LTDA – ME | CNPJ: 23.750.577/0001-16

OBJETO: Prestação de serviços de Controladores de Acesso Convencional, fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos sob inteira responsabilidade da Contratada, de forma continua nas dependências das UPAS de Araraquara e Hospital de Retaguarda às Urgências e Diagnostico do Melhado, unidades gestadas pela FUNGOTA.

VALOR TOTAL: Lote 1 (UPAS) - R\$930.862,80 (novecentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); Lote 2 (UR Melhado) - R\$88.956,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 12 MESES - TERMO FINAL 14/01/2026

Araraquara, 15 DE JANEIRO DE 2025.

EMANUELLE LAURENTI
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA